

CIRCULAR Nº: 20 /18 - CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES – 5º ANO A, B e C - 1º TRIMESTRE / 2018

- AVALIAÇÕES PARCIAIS - Início: **12 de MARÇO** Término: **20 de MARÇO**
- AVALIAÇÕES GLOBAIS - Início: **10 de ABRIL** Término: **20 de ABRIL**

Data	Dia da semana	Componente Curricular
12/03	2ª feira	LINGUA PORTUGUESA
13/03	3ª feira	INGLÊS
14/03	4ª feira	GEOGRAFIA
15/03	5ª feira	PRODUÇÃO TEXTUAL
16/03	6ª feira	CIÊNCIAS
19/03	2ª feira	MATEMÁTICA
20/03	3ª feira	HISTÓRIA
10/04	3ª feira	LINGUA PORTUGUESA
11/04	4ª feira	HISTÓRIA
12/04	5ª feira	PRODUÇÃO TEXTUAL
13/04	6ª feira	GEOGRAFIA
16/04	2ª feira	MATEMÁTICA
17/04	3ª feira	INGLÊS
18/04	4ª feira	CIÊNCIAS
19/04	5ª feira	SIMULADO (LP, HI, GE ARTE)
20/04	6ª feira	SIMULADO (MAT, CIE, IN)

INFORMAÇÕES E DATAS IMPORTANTES:

- **05/03 a 27/04 – Recuperação Paralela** do 1º Trimestre (contraturno): Matemática e Língua Portuguesa por convocação;
- **23 e 24/03 (sábado letivo) – Provas Substitutivas parciais**, mediante atestado médico ou justificativa e pagamento da taxa (22,00 - vinte e dois reais) por prova;
- **14/04 (sábado letivo) e 23/04- Provas Substitutivas globais**, mediante atestado médico ou justificativa e pagamento da taxa (22,00 - vinte e dois reais) por prova;
- **04/05- (previsão) – Divulgação dos resultados** do 1º Trimestre e **Entrega de Roteiros de Estudos** aos alunos e **retomada de conteúdos**;
- **21 a 29/05 – Provas de Recuperação** de objetivos pendentes (contraturno) e sábado letivo das 7h às 9h30;
- **08/06 – previsão da Divulgação dos resultados** das provas de recuperação periódica do 1º Trimestre no Portal Marista.

ORIENTAÇÕES:

1. As provas contendo os objetivos didáticos somarão até 7 (sete) pontos (2 – prova parcial, 4 – prova global e 1 - simulado) e os 3 (três) pontos restantes serão constituídos por instrumentos avaliativos tais como: pesquisas, produções de textos, tarefas, seminários e trabalhos escolares, ou outros que o professor determinar. Os diversos procedimentos e instrumentos de avaliação serão registrados em planilhas específicas para acompanhamento.

PROVAS SUBSTITUTIVAS:

Caso o estudante perca uma prova prevista em calendário, terá direito a PROVA SUBSTITUTIVA mediante justificativa de doença devidamente comprovada através de atestado médico em que conste a assinatura e o CRM do Médico e o CID da doença, devendo ser entregue às Monitoras de Alunos – Flávia e Dayana- no máximo até 72 horas após a falta, com o pagamento da taxa prevista no contrato de matrícula. Apresentar comprovante de pagamento às Monitoras de Alunos - Flávia e Dayana, a qual fornecerá autorização para ser apresentada ao professor.

Atenciosamente,
Marina M. S. Silva – Coord. Psicopedagógica